



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 143/2022

DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, da Sr. **Odenilson da Silva Romeiro**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal n.º. 034/2009, de 28 de abril de 2009.

- Considerando requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Governo e Administração - Departamento de Recursos Humanos, datado de 03 de agosto de 2022,

RESOLVE:


Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Sr. **Odenilson da Silva Romeiro**, matrícula n.º 1001-1, ocupante do cargo de Ajudante Geral, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2022

Art. 3º - Revoga-se a portaria n.º 030/2022, sobre a concessão de licença para trato de interesses particulares.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Caarapó - MS, 08 de agosto de 2022.


André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul
N.º <u>3153</u> na data <u>11</u> / <u>08</u> / <u>2022</u>
Pág. <u>230</u>